



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7000 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - PROCESSO Nº 2.618/2026

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de SACO PRETO PARA LIXO DE ORIGEM DOMÉSTICA e SACO BRANCO PARA LIXO DE ORIGEM INFECTANTE para todas as secretarias e diversas dependências do município de MOGI GUAÇU/SP.

Considerando as fundamentações apresentadas na Comunicação Interna nº 3013/2026, subscrita pelo setor requisitante, que apontou inconsistência na especificação constante do item 1.4.5 do Termo de Referência (saco plástico reforçado 100 litros, preto), evidenciando a necessidade de readequação técnica da descrição e especificação dos itens 05 e 06 do certame, visando ao adequado atendimento do interesse público;

Considerando que as divergências técnicas constatadas evidenciam vício na fase preparatória do certame, especialmente quanto à adequada definição do objeto, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência e do interesse público, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando que o art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a revogação da licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

Determino:

Com base no Princípio da Autotutela Administrativa, e no Art. 2º, § 2º, Inciso III do Decreto Municipal nº 27.089/2024, e Art. 71, Inciso II da Lei 14.133/21, a **REVOGAÇÃO dos itens 05 e 06** do Pregão Eletrônico em assunto, para todos os fins de efeito e de direito. Deliberando a pasta requisitante as providências legais para adequação da especificação dos itens que objetiva a aquisição, ante a necessidade da Administração.

Portanto, com fulcro no art. 165, I, "d", dê-se ciência aos licitantes da revogação em questão, para, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Mogi Guaçu, 24 de fevereiro de 2026.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350032003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400350032003400360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RODRIGO FALSETTI** em **24/02/2026 16:12**

Checksum: **930F1006CA48C9B1D3D95EFAD7D3A618FAA085D517BD6EE7EFDCA11763A4A182**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350032003400360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.